



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 2679/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 68, da Lei n. 8.112/1990, na Lei n. 6.514/1977, em seu artigo 189, na Portaria n. 3.214/1978/MT, das Orientações Normativas SGP/MPOG n. 06, de 18/03/2013 e ns. 15 e 16, de 23/12/2013 da Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG) e tendo em vista o que consta no **Processo n. 009410/2016-33**, oriundo do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL desta Universidade,

RESOLVE:

I – Considerar concedido com fundamento na legislação acima referida ao servidor **JUDISON RENAN GEMAQUE**, matrícula SIAPE-2290804, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, lotado no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL desta Universidade, o **Adicional – Gratificação por trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas** de que trata o art. 8º. da Orientação Normativa n. 06/2013-SGP/MPOG, com vigência **a partir de 15 de julho de 2015**, de acordo com o **Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho – LTSIT-051/2017**, emitido pela Divisão de Engenharia de Segurança do Trabalho da Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor (CVSS) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), em razão dos trabalhos habituais do interessado na Sala de Raios-X, do Hospital Veterinário daquele Campus Universitário, onde manipula equipamentos para exames radiológicos de cães, gatos, grandes animais e animais silvestres, expondo-se a Raios X.

II – A Gratificação ora concedida **será cancelada no caso de remoção ou mudança de local de exercício** do servidor, considerando que o Laudo que o fundamentou refere-se ao seu atual local de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 31 de maio de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria